



|  |
|--|
| Empresa Fabricante: Cousin Biotech S.A.S.  |
| Endereço: Allée Dês Roses 59117 Wervicq-Stud   |
| País: França   |
| Empresa solicitante: Dabsons Importação Exportação e Comércio Ltda.  |
| CNPJ: 61.519.955/0001-44   |
| Autorização de Funcionamento nº: 1.00994-3   |
| Expediente nº: 0287401/15-6  |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:   |
| Materiais de uso médico das classes III e IV fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001. |

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.446, DE 14 DE MAIO DE 2015

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações; considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

## ANEXO

|   |
|---|
| Empresa: Art Medical Produtos Medicó-Hospitalares Ltda      |
| CNPJ: 06.217.117/0001-08                                    |
| Endereço: Rua Domingos Crescêncio, 2º Andar                 |
| Nº: 394   |
| Bairro: Santana   |
| CEP: 90.650-090   |
| Município: Porto Alegre                                     |
| UF: RS  |
| Autorização de Funcionamento nº: 8.02712-9                  |
| Expediente nº: 0009086/14-7                                 |
| Certificado de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição: |
| Produtos para Saúde   |

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.447, DE 14 DE MAIO DE 2015

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações; considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

## ANEXO

|   |
|---|
| Empresa: Abimad Indústria e Comércio de Produtos Médicos Ltda   |
| CNPJ: 07.607.291/0001-20  |
| Endereço: Rua das Avenas  |
| Nº: 48  |
| Bairro: Recanto Sombra do Ipê   |
| CEP: 06.513-212   |
| Município: Santana de Parnaíba  |
| UF: SP  |
| Autorização de Funcionamento nº: 8.05253-2  |
| Expediente nº: 0969277/14-1   |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  |
| Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001. |

|   |
|---|
| Empresa: AZM - Indústria e Comércio de Produtos Médico Odontológicos Ltda - ME  |
| CNPJ: 02.839.995/0001-04  |
| Endereço: Rua Anabela Berbel Pagano   |
| Nº: 266   |
| Bairro: Distrito Industrial   |
| CEP: 14.140-000   |
| Município: Cravinhos  |
| UF: SP  |
| Autorização de Funcionamento nº: 8.05192-1  |
| Expediente nº: 1014790/14-0   |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  |
| Equipamentos e Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001. |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102015051800074

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.448, DE 14 DE MAIO DE 2015

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

## ANEXO

|   |
|---|
| Empresa: Bio 2 Importação e Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda.   |
| CNPJ: 01.559.403/0001-38  |
| Endereço: Rua do Paraíso - Conj. 101/102  |
| Nº: 45  |
| Bairro: Paraíso   |
| CEP: 04.103-000   |
| Município: São Paulo  |
| UF: SP  |
| Autorização de Funcionamento nº: 8.03461-8  |
| Expediente nº: 0639734/14-4   |
| Motivo: Em desacordo com a Resolução RDC nº 16, de 28 de março de 2013, conforme relatório de inspeção de 31/03/2015. |

|   |
|---|
| Empresa: Ortopras Material Cirúrgico Hospitalar Ltda.   |
| CNPJ: 09.426.437/0001-34  |
| Endereço: Rua Jandaia, Sala 26  |
| Nº: 218   |
| Bairro: Bela Vista  |
| CEP: 01.316-100   |
| Município: São Paulo  |
| UF: SP  |
| Autorização de Funcionamento nº: 8.02612-3  |
| Expediente nº: 0375469/14-3   |
| Motivo: Em desacordo com a Resolução RDC nº 16, de 28 de março de 2013, conforme relatório de inspeção de 02/04/2015. |

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.449, DE 14 DE MAIO DE 2015

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

## ANEXO

|   |
|---|
| EMPRESA: MARTINS TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI                   |
| ENDERECO: Rua Guarani, 953  |
| BAIRRO: Vila Maria CEP: 02112001 - SÃO PAULO/SP                   |
| CNPJ: 05.056.345/0002-61  |
| PROCESSO: 25351.138548/2015-02 AUTORIZ/MS: 1.13989.3              |
| ATIVIDADE/CLASSE  |
| TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO                    |
| EMPRESA: NOVAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E REPRESENTAÇÕES LTDA |
| ENDERECO: QUADRA 02, Nº 49, LOTES 51, 53 E 55                     |
| BAIRRO: CEILÂNDIA CEP: 72265020 - BRASÍLIA/DF                     |
| CNPJ: 09.641.828/0001-01  |
| PROCESSO: 25351.263088/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.13986.2              |
| ATIVIDADE/CLASSE  |
| ARMAZENAR: MEDICAMENTO  |
| DISTRIBUIR: MEDICAMENTO   |
| EXPEDIR: MEDICAMENTO  |
| EMPRESA: WILSON, SONS LOGISTICA LTDA                              |
| ENDERECO: ROD SP 029, CEL. PM. NELSON TRANCHESI                   |
| BAIRRO: Itaquí CEP: 06696110 - ITAPEVI/SP                         |
| CNPJ: 03.852.972/0041-90  |
| PROCESSO: 25351.259134/2015-10 AUTORIZ/MS: 1.13995.3              |
| ATIVIDADE/CLASSE  |
| ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO                      |
| EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO                        |
| EMPRESA: MARKEN BRASIL SERVICOS DE CADEIA DE SUPRIMENTOS LTDA.    |

ENDERECO: AV VEREADOR JOAO DE LUCA 1810  
BAIRRO: JARDIM PRUDENCIA CEP: 04381001 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 17.261.696/0001-02

PROCESSO: 25351.184162/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.13980.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KIREI TECNOLAB LTDA - ME

ENDERECO: Rua Vale de Miranda nº 1732, Sala nº 1.000

BAIRRO: TIROL CEP: 59022190 - NATAL/RN

CNPJ: 06.912.821/0001-80

PROCESSO: 25351.261723/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.13994.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FREITAS & BERTOLOTTI TRANSPORTES LTDA ME

ENDERECO: RUA FABIANO PINHEIRO DA SILVA, 460, QUADRA 13, LOTE 21

BAIRRO: JARDIM SANTANA CEP: 13184559 - HORTOLÂNDIA/SP

CNPJ: 15.512.907/0001-07

PROCESSO: 25351.256913/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.13985.9

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA - ME

ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, QUADRA 164, LOTE 31, SALA 01

BAIRRO: SETOR GARAVELLO CEP: 74930117 - APARECIDA DE GOIANIA/GO

CNPJ: 21.268.399/0001-38

PROCESSO: 25351.174814/2015-49 AUTORIZ/MS: 1.13999.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA

ENDERECO: RUA FREI MATIAS TEVES, NUMERO 280

BAIRRO: PAISSANDU CEP: 50070450 - RECIFE/PE

CNPJ: 02.483.928/0004-42

PROCESSO: 25351.262694/2015-62 AUTORIZ/MS: 1.13996.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIA ENTREGUE - TRANSPORTE DE ENCOMENDAS URGENTES LTDA ME

ENDERECO: Rua: Dona Concheta Pádua, 184

BAIRRO: Jardim Aurélio CEP: 13033020 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 07.290.287/0001-80

PROCESSO: 25351.268794/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.13997.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: S.DAROLT & S. A. DAROLT TRANSPORTES LTDA ME

ENDERECO: AVENIDA IPÊ AMARELO, 415

BAIRRO: PARQUE VILLA FLORES CEP: 13175667 - SUMARÉ/SP

CNPJ: 08.158.978/0001-98

PROCESSO: 25351.256962/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.13988.0

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.450, DE 14 DE MAIO DE 2015

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

## ANEXO

|  |
|--|
| EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AEREO LTDA            |
| ENDERECO: AVENIDA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 381     |
| DOCAS 2 E 3  |
| BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113020 - SÃO PAULO/SP    |
| CNPJ: 60.792.405/0008-08                             |
| PROCESSO: 25351.660773/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.22716.1 |
| ATIVIDADE/CLASSE                                     |
| TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO       |
| EMPRESA: UCB BIOPHARMA S.A                           |
| ENDERECO: RODOVIA ANTÔNIO HEIL, 4999, KM 4 PARTE 18A |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.